



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS E FNS. ELABORANDO OS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO QUE SE DIZ A RESPEITO DO REMANEJAMENTO DOS BLOCOS E ACOMPANHAMENTO, HABILITAÇÕES DE GESTORES E COORDENADORES NOS SISTEMAS DA SAÚDE, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE, PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE, PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RELATÓRIOS ANUAIS, E DEMAIS PLANOS DE SAÚDE QUE PRECISEM SEREM ELABORADOS, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

PARTICIPANTE: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES – CNPJ Nº 31.933.686/0001-05, sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar: térreo, Bairro: Brasília, Patos – PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 01 de fevereiro de 2022.

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL